

PORTARIA DG Nº 135/2020

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, as disposições das Resoluções Administrativas TRT16 86/2016 e 195/2017, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2539/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos ORACLE que compõem a infraestrutura de banco de dados e de desenvolvimento de aplicações deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, FC-03, matrícula nº 308162002, como Integrante Demandante;

II – LEONEL CARNEIRO PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308161086, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, como Integrante Técnico;

III – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado na Secretaria de Administração/SADM, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor LEONEL CARNEIRO PEREIRA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do Contrato nº 20/2015, com vigência até 27/10/2020, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm